



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 28ª Vara Cível da Comarca de  
Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Giancarlo Antoniazzi Achutti**



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>Pje 0000676-76.2023.2.00.0806</b>
Unidade	28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE - CEP 608111-690
Período da Correição	Setembro de 2023
Portaria	Portaria nº 22/2023
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO</b>	
Nome: <b>Maria de Fátima Bezerra Facundo</b>	Matrícula: <b>200489</b>
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: ( ) Sim      (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30.04.1993	Ingresso na Vara: 20.06.2011
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Antonieta Lopes Costa Lima		5118
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Eneuda Viera Corrêa da Silva (Assistente de Unidade)		2994
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		



<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Lais Chrytina Nunes Almeida		48720
Caroline Castelo de Mesquida Dias		49905
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Antonia Lúcia Bezerra Mendes	Diretora de Secretaria	44783
Gabriel Ângelo Viera de Oliveira	Assistente	48794
Eneuda Viera Corrêa da Silva	Assistente	2994

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA FORMULÁRIO</b>		
Nome: Rita d'Alva Martins Rodrigues	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO FORMULÁRIO</b>		
Nome: Carlos Levi Costa Pessoa	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Comum cível residual.		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Processos pendentes de baixa		2690
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		25
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2843
Data da Inspeção: Setembro de 2021	Nº CPA: 0000310-08.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	-153



8 DA PRODUTIVIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	728	60,67	459	38,25
Homologatória	124	10,33	91	7,58
Audiências	231	19,25	171	14,25
Despachos	5766	480,5	4134	344,5
Interlocutória	2557	213,08	1589	132,42
8.2 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria/DJ	Período Início/Fim		
NPR		598/2021	17.04.2021	31.05.2021
		672/2021	22.04.2021	11.05.2021
		820/2021	01.06.2021	30.06.2021
		1055/2021	01.07.2021	31.07.2021
		1197/2021	01.08.2021	31.08.2021
		1373/2021	01.09.2021	30.09.2021
		1561/2021	01.10.2021	31.10.2021
		1777/2021	01.11.2021	19.12.2021
		108/2022	01.02.2022	28.02.2022
		259/2022	01.03.2022	31.03.2022
		596/2022	01.04.2022	30.04.2022
		902/2022	01.05.2022	30.05.2022
		1210/2022	01.06.2022	30.06.2022
		1470/2022	01.07.2022	31.07.2022
		1675/2022	01.08.2022	31.08.2022
		1903/2022	01.09.2022	30.09.2022
		2106/2022	01.10.2022	31.10.2022
		2226/2022	01.11.2022	11.11.2022
		2404/2022	12.11.2022	30.11.2022
		2519/2022	01.12.2022	31.01.2023
	115/2023	01.02.2023	15.02.2023	
	223/2023	16.02.2023	28.02.2023	
NQI	163/20	01.02.2020	03.06.2020	
NUPACI	Nada consta			
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 11.09.2023 SEI				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			791	
Processos pendentes de julgamento			2428	
Processos julgados			557	
Processos pendentes de baixa			2690	
Processos baixados			823	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			191	
Processos julgados e não baixados			130	
Processos Suspenso			132	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			24	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			18	
Processos entrados no mês			29	
Processos julgados no mês			8	



<b>8.5 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	296
	Pendente de Baixa	322
Doença Grave	Pendente de Julgamento	20
	Pendente de Baixa	21
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		267
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		366
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		219
Total		852
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		31,67%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		98,75%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS FORMULÁRIO</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		264
Para Decisão Interlocutória		328
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		20
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	Controle na fila de juntada de petição.	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X) Sim ( ) Não
Como é feito?	Realizam a cobrança através da fila de custas, onde fazem a atualização dos valores, emitem as guias judiciais e o despacho para pagamento.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>		
Mandados de Segurança		5
Ações Cíveis Públicas		5
Ações de Improbidade Administrativa		0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		0
Juris realizados nos últimos 12 meses		0
Juris pendentes de realização		0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		0
Processos inseridos na Meta ENASP		0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>		
Cumprimento em Regime Fechado		0
Cumprimento em Regime Semiaberto		0
Cumprimento em Regime Aberto		0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>		
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente		0
Total de processos de apuração de Ato Infracional		0
Total de processos de execução de medida socioeducativa		0



<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>10.1</b> Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
<b>10.2</b> Processos com Representação	
Conforme Certidão da Gerência Administrativa, não consta processo administrativo de Representação por Excesso de Prazo em andamento em desfavor da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS SEI</b>	
<b>11.1</b> Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	4

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS INFORMAÇÃO CCMUJ/ FORMULÁRIO</b>	
<b>12.1</b> Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	379
Total de audiências realizadas	188
Audiências não realizadas	28
Audiências canceladas/redesignadas	13
<b>12.2</b> Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	24
Processos aguardando a realização de audiência	77
Audiência designada com a data mais distante	5 de dezembro de 2023

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>14 DA SEJUD - Data da Extração 11.09.2023 FORMULÁRIO</b>	
<b>DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)</b>	
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudencio</b>	Matrícula: <b>2332</b>
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



<b>DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>Total</b>	<b>04</b>
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Renata Sales de Castro		Diretoria Cível Residual	8770
Francisco Gilberto Brito Teixeira		Coordenadoria de Análise E Cumprimento Cível Residual	51799
Francisco Thiago Gonçalves Granjeiro		Coordenadoria de Urgência Cível Residual	23062
Daniel Freitas Mendes		Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	9793
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>		<b>Total</b>	<b>37</b>
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Angelo Chaves de Araujo	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	12069
Cid Gadelha Bernadino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	1914
Daniela Maria Martins Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5140
Eliane da Silva Barbosa Rocha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	2217
Isaias de Paula Lourenço	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	11794
João Batista Galdino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	185
Jose Iderlandio Candido Morais	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5533
Maria Holanda da Silva Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5139



Michel Coelho da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	9030
Miriangela Maria Soares Pereira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5634
Natia Maria da Silva Coelho Viana	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5636
Paulo José De Carvalho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4928
Silvia Cristina Fernandes Cunha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4502
Antonio Adalberto Marques de Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8781
Antonio Rodrigues de Araujo Neto	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	1940
Fabio Rebouças Reinado	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	5558
Francisca Claudia Alencar	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200717
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes Freitas	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	6414
Gilberto Carlos de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	98288
Jesus De Oliveira Martins Filho	Analista Judiciário Adjunto De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	12042
Jose Fernando Paiva de Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8795
Marcus Vinicius Feitosa Vilarouca	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4404
Margarida Maria Falcao Batista	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	92649





Raimundo Nonato de Araujo Frota	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200577
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4944
Vileuda Benevides Espindola Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	9173
Ana Eugenia de Almeida Barreto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	12121
Ana Zelia de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	133
Ciro Enildo Santana Nobre	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4426
Ednelia Barbosa Menezes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4557
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	7411
Francisca Liduina De Siqueira Melo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200357
Marcia Correia de Lima Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	3072
Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	97673
Maria de Lourdes Acario Castelo Branco	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	11788
Maria Vandira Nunes de Oliveira Lima	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200724
Marcelo Pascoal Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	9931
Sandra Mara Monte das Oliveiras	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	722
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	08
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Anny Karollany Carvalho Carneiro		Diretoria Cível Residual	45713



Icaro Heden Rabelo Piavilino		Diretoria Cível Residual	48018
Kaenna Esther de Castro Serpa		Diretoria Cível Residual	46611
Karisia Pessoa Furtado		Diretoria Cível Residual	48420
Lawrenya Kerelly Mota Alves de Oliveira		Diretoria Cível Residual	47737
Thais Xavier Batista		Diretoria Cível Residual	48314
Thales Lima Calixto		Diretoria Cível Residual	47678
Pedro Oliveira Charron		Diretoria Cível Residual	49416
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>VISÃO GERAL</b>			
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>			
<b>EXPEDIENTE</b>			
<b>Data da extração: 11/8/2023</b>			
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Emissão ou em elaboração	70	25.08.2023	
Cumprimento ou devolução	258	23.01.2023	
Decurso de prazo	61	25.05.2023	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			



<b>OUTROS</b>		
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	64	28.08.2023
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p><b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b></p>		
<b>Data da extração:</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	142	
De 61 – 100 dias	82	
De 101 – 180 dias	10	
De 181 – 360 dias	22	
Mais de 360 dias	11	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p><b>Dentre os processos da faixa de 101 – 180 dias, 10 registram a informação “Não encontrado”;</b></p> <p><b>Com relação aos feitos da faixa de 181 – 360 dias, 22 registram a informação “Não encontrado”;</b></p> <p><b>Por fim, da faixa relativa a mais de 360 dias, 11 registram a informação de “Não encontrado”.</b></p>		



<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>			
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>			
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>			
<b>Ato judicial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	123	04.09.2023
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	87	31.08.2023
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	2	05.09.2023
Termo de audiência	Normal	3	05.09.2023
Ato ordinatório	Normal	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>			
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Carta	25	30.08.2023	
Mandado	25	28.08.2023	
Carta precatória	7	31.08.2023	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	0	-	
RPV	3	29.08.2023	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	



Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	6	28.08.2023
Edital	4	25.08.2023
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p><b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b></p>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	1	11.09.2023
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	6	24.05.2023
Edital	10	31.05.2023
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		



<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	172	16.06.2023
Mandado	0	-
Carta precatória	16	03.07.2023
Carta rogatória	0	-
Ofício	55	23.01.2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
No que se refere ao quantitativo de cartas aguardando devolução, vale registrar que há um setor atrelado à Diretoria do Fórum responsável (malote físico); portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau.		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 11/09/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	19	30.06.2023
Mandado	27	25.05.2023
Carta precatória	5	26.05.2023
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	10	31.05.2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> Revezamento	



São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada “aguardando correção de Secretaria”.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim.
Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Com relação ao “documento Carta Precatória” são realizados mutirões pela Diretoria de Cível nas filas referentes ao retorno dos expedientes. Na oportunidade, são certificados os processos com ausência de devolução, com posterior encaminhamento ao Gabinete para as deliberações pertinentes.  Com relação aos “autos Carta Precatória” é acompanhado por um fluxo específico. Os mandados de cumprimento são individualizados em subfluxo próprio para seu devido acompanhamento e devolução.



Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	A fila de trabalho é diariamente trabalhada para célere confecção do requisitório de pagamento.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Pelas tarjas processuais</b>
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Destaque-se a existência de processos administrativos (CPA nº 8501567-59.2022.8.06.0000 e 8509348-98.2023.8.06.0000) solicitando a reposição de servidores, diante de aposentadorias e falecimentos, bem como requerimento de aumento do número de estagiários de graduação.	

## 15 PROCESSOS INSPECIONADOS SAJ PJ

### 15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO SAJ – 273 processos

Processo	Movimentação
0031797-42.2006.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 15.06.2006. Decisão proferida em 24.08.2020 determinando a intimação da parte autora para se manifestar acerca da necessidade e utilidade da tutela requisitada. Juntada de Petição em 04.09.2020. Feito concluso para Despacho em 01.08.2021. Sem movimentação desde então.
0910553-51.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Reivindicatória C/C Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 19.11.2014. Audiência de instrução realizada em 18.03.2021, com pedido da parte requerida de realização de inspeção judicial no imóvel. Concluso para decisão interlocutória em 24.03.2021, concluso para despacho em 04.08.2021. Decisão datada de 25.10.2022, liberada nos autos em 02.10.2023 indeferindo a prova postulada e determinando a intimação das partes para apresentarem memoriais.





0590983-46.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Reivindicatória ajuizada em 04.03.2002. Feito estava concluso para Despacho em 22.05.2016. Despacho proferido em 24.03.2021, determinando a intimação das partes para manifestação. Feito concluso em 23.04.2021 e concluso para Despacho em 04.08.2021. Processo sem movimentação desde então.
0841675-74.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação cautelar inominada ajuizada em 24.02.2014. Processo concluso em 04.07.2019, novamente concluso para decisão interlocutória em 16.07.2021 e concluso para despacho em 30.09.2021. Despacho prolatado em 27.09.2023, quase dois anos após a última conclusão, determinando a intimação da autora para informar o atual andamento dos recursos. Apensado ao processo de nº 0858592-71.2014.8.06.0001 (ação indenizatória para reparação de danos).
0450959-65.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 20.10.1999 e redistribuída à 28ª Vara Cível em 30.01.2018. Decisão proferida em 18.11.2021 determinando a intimação da promovida para habilitar o espólio e para apresentar manifestação. Despacho proferido em 26.01.2022, determinando a intimação do autor para apresentar manifestação. Juntada de Petição em 15.02.2022. Feito concluso para Despacho em 21.02.2022. Sem movimentação posterior.
0164085-65.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais C/C Repetição de Indébito ajuizada em 29.08.2017. Decisão proferida em 17.01.2020, determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Feito concluso em 06.04.2020, concluso para Sentença em 08.10.2021 e concluso para Despacho em 28.02.2022. Decisão proferida apenas em 29.09.2023, anunciando o julgamento antecipado da lide.
0144099-57.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Tutela Cautelar Antecedente ajuizada em 24.06.2019. Decisão proferida em 13.09.2021 determinando a suspensão de hasta pública designada. Decisão proferida em 27.10.2021 determinando a intimação do requerido para ciência do depósito efetivado, bem como a republicação da Decisão anterior. Feito concluso para Despacho em 07.04.2022. Petição juntada em 24.10.2022. Sem movimentação posterior.
0164717-57.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Restituição de Valores Pagos ajuizada em 21.09.2018. Despacho proferido em 21.04.2021 determinando a intimação da autora para apresentar réplica. Decisão proferida em 14.05.2021 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Feito concluso em 12.06.2021, novamente concluso em 28.03.2022 e posteriormente concluso para Despacho em 11.04.2022. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica instaurado em 04.05.2022, concluso em 24.05.2023 (0021511-43.2022.8.06.0001).
0109592-56.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Restituição de Contribuições Previdenciárias ajuizada em 05.03.2008, redistribuída à 28ª Vara Cível em 19.12.2017. Despacho proferido em 07.09.2021 determinando a intimação da parte autora para impulsionar a lide. Decisão proferida em 08.03.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Juntada de Petição em 17.03.2022. Feito concluso para Despacho em 22.04.2022. Nova juntada de Petição em 13.02.2023.



0638787-10.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Interdito Proibitório ajuizada em 03.12.2002, redistribuída à 33ª Vara Cível em 02.03.2018 e à 28ª Vara Cível em 09.05.2018. Decisão proferida em 18.01.2022 determinando a intimação dos autores para se manifestarem acerca da persistência da necessidade da tutela requerida. Decisão proferida em 09.03.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Feito concluso para Despacho em 22.04.2022.
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO SAJ – 323 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0487958-65.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória ajuizada em 05.01.2011. Decisão proferida em 20.11.2019 designando data para audiência de conciliação. Audiência não realizada em 10.03.2020 tendo em vista que a parte promovida não foi intimada. Despacho proferido em 04.09.2020 determinando a intimação da parte requerente para apresentar manifestação sobre certidão do Oficial de Justiça. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 17.04.2021. Sem movimentação posterior. Apenso ao 0160654-62.2013.8.06.0001 e ao 0453589-11.2011.8.06.0001.
0160654-62.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais. Sentença homologando a desistência da ação em relação a uma das rés em 21.11.2019. Processo arquivado em 11.05.2020. Juntada de Petição em 16.04.2021. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 01.08.2021. Juntada de Petição em 28.04.2023. Sem movimentação efetiva desde a conclusão em 01.08.2021, com situação de “arquivado definitivamente”, embora haja determinação em sentença de que o feito deve prosseguir contra a outra ré. Apenso ao 0487958-65.2010.8.06.0001 e ao 0453589-11.2011.8.06.0001.
0022694-69.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 16.03.2021. Redistribuída à 2ª Vara Cível em 26.04.2018 e à 28ª Vara Cível em 18.12.2019. Decisão proferida em 12.07.2016, determinando o encaminhamento dos autos à Contadoria do Fórum. Remetido ao TJ por equívoco em 23.06.2017. Retorno dos autos em 24.11.2017. Decisão proferida em 21.11.2019, pela 2ª Vara Cível, declarando sua incompetência. Retorno dos autos à 28ª Cível em 18.12.2019, com conclusão para Despacho em 10.03.2020 e para Decisão Interlocutória em 01.08.2021. Sem movimentação posterior.
0406325-32.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação envolvendo expurgos inflacionários ajuizada em 14.06.2010 e redistribuída à 28ª Vara Cível em 30.01.2020. Sentença extintiva do processo sem resolução do mérito em 15.10.2016. Arquivado definitivamente em 16.11.2016. Pedido de desarquivamento juntado em 09.09.2019. Decisão proferida pela 1ª Vara Cível declinando a competência, em 22.01.2020. Feito concluso em 27.02.2020 e concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021. Processo com situação de “arquivado definitivamente” com pendência de apreciação de petições.
0158658-87.2017.8.06.0001/01	Visto em inspeção. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica protocolado em 21.09.2018. Concluso em 07.08.2020 e novamente concluso para decisão interlocutória em 02.08.2021. Sem qualquer impulso oficial desde o protocolo.



0168104-90.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 19.07.2012. Sentença proferida em 08.08.2014, homologando acordo celebrado entre as partes. Sentença proferida em 05.06.2015, em razão de Embargos de Declaração, alterando a Sentença anterior e determinando a intimação das partes para manifestação em razão de discussão apresentada pelas partes. Feito concluso para Sentença em 07.10.2015, novamente concluso em 08.06.2016 e arquivado definitivamente sem qualquer ato da magistrada em 21.03.2019. Juntada de Petição em 15.11.2019. Feito concluso para Despacho em 20.11.2019, concluso em 13.04.2020 e concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021. Nova juntada de Petição em 28.11.2022. Sem movimentação efetiva desde 2015.
0570618-68.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Execução de Sentença ajuizada em 19.10.2001, arquivada definitivamente em 05.11.2015, sem qualquer decisão de arquivamento, e redistribuída à 28ª Vara Cível em 12.06.2019. Feito concluso em 17.02.2020 e concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021. Sem movimentação posterior. Processo com situação de “arquivado definitivamente”.
0376059-14.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Restituição de Contribuições Previdenciárias ajuizada em 04.05.1998 e redistribuída à 28ª Vara Cível em 26.03.2018. Decisão proferida em 26.05.2021 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Juntada de Petição em 23.06.2021 e 29.06.2021. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 10.08.2021. Nova juntada de Petição em 13.02.2023. Sem movimentação efetiva desde 2021.
0203263-16.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 16.01.2020. Despacho determinando a renovação da citação e manifestação do requerente em 22.07.2021. Petições em 30.07.2021 e 11.11.2021. Concluso para decisão interlocutória em 03.09.2021. Decisão prolatada apenas em 27.09.2023.
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO SAJ – 281 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0854817-48.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Ordinária ajuizada em 29.04.2014. Decisão proferida em 02.12.2014, anunciando o julgamento antecipado da lide. Feito concluso para Sentença em 23.02.2015. Despacho proferido em 31.08.2022, proferido em inspeção interna, determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Processo efetivamente concluso para sentença desde 23.02.2015. Sentença proferida apenas em 23.10.2023, após 8 anos da sua efetiva conclusão.
0200439-60.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais ajuizada em 21.10.2015. Feito concluso para Sentença em 20.11.2017 e concluso em 28.09.2018. Ato Ordinatório expedido em 11.09.2019 determinando a intimação das partes requeridas para apresentarem manifestação. Feito concluso para Despacho em 11.11.2022. Despacho proferido em 22.08.2023 determinando a inclusão do feito na fila de conclusos para Sentença.



0834776-60.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Pedido de Condenatório ao Pagamento em Dobro do Valor e Reparação Civil por Danos Morais ajuizada em 30.01.2014. Despacho proferido em 23.09.2015 determinando que os autos prosseguissem para prolatação de sentença. Feito concluso para Sentença em 21.11.2017. Despacho proferido em 31.08.2022 proferido em inspeção interna, determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Processo efetivamente concluso para sentença desde 23.09.2015.
0081612-71.2007.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais ajuizada em 04.10.2007. Feito concluso para Sentença em 24.01.2018. Despacho proferido em 01.09.2022 em inspeção interna determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Processo efetivamente concluso para sentença desde 24.01.2018.
0207244-29.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Embargos de Terceiro opostos em 16.11.2015. Feito concluso para Sentença em 19.02.2018. Despacho proferido em 31.08.2022 proferido em inspeção interna determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Processo efetivamente concluso para sentença desde 19.02.2018.
0152391-41.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 08.04.2013 e redistribuída à 28ª Vara Cível em 19.12.2017. Feito concluso para Sentença em 05.09.2018. Decisão proferida em 29.07.2021 anunciando o julgamento antecipado da lide, embora o processo já se encontrasse concluso para sentença. Embargos de Declaração interpostos em 09.08.2021. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 06.10.2021.
0907223-17.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Imissão de Posse ajuizada em 11.05.2012, redistribuída à 28ª Vara Cível em 11.04.2018. Decisão proferida em 16.08.2018 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Feito concluso para Sentença em 15.11.2018. Despacho proferido em 31.08.2022 proferido em inspeção interna determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Feito efetivamente concluso para sentença desde 15.11.2018.
0167793-89.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Repetição de Indébito C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 03.10.2018. Feito concluso para Sentença em 14.05.2019. Despacho proferido em 31.08.2022 proferido em inspeção interna determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Feito efetivamente concluso para sentença desde 14.05.2019.
0150379-78.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 26.07.2018. Feito concluso para Sentença em 09.09.2019. Despacho proferido em 31.08.2022 proferido em inspeção interna determinando o retorno dos autos à conclusão para Sentença. Feito efetivamente concluso para sentença desde 09.09.2019.



<b>15.4 PROCESSOS CONCLUSOS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO SAJ – 355 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0318184-86.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Monitoria ajuizada em 04.12.1996. Sentença proferida em 01.08.1997. Classe evoluída para Cumprimento de Sentença em 06.04.2021. Decisão proferida em 06.04.2021 determinando a intimação do exequente para se manifestar acerca de possível prescrição. Feito concluso em 06.05.2021, concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021 e outra vez concluso em 04.08.2021.
0062648-93.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Consignação em Pagamento ajuizada em 01.08.2008 e redistribuída à 28ª Vara Cível. Sentença proferida em 11.04.2011. Despacho proferido em 11.02.2021 determinando a intimação do exequente para se manifestar acerca de possível prescrição. Feito concluso em 23.03.2021. Classe evoluída para Cumprimento de Sentença em 23.03.2021. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021 e outra vez concluso em 04.08.2021. Petição juntada em 22.04.2022.
0688672-90.2000.8.06.0001/01	Visto em inspeção. Execução da Sentença iniciada em 12.12.2016. Decisão proferida em 10.11.2020 determinando a expedição de Ofício à Contadoria do Fórum, com o fito de devolverem os autos ao gabinete. Autos devolvidos em 08.12.2020. Feito concluso em 18.03.2021, concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021 e outra vez concluso em 04.08.2021.
0582726-32.2000.8.06.0001/01	Visto em inspeção. Pedido de Cumprimento de Sentença apresentado em 04.11.2016. Decisão proferida em 13.06.2018 determinando a intimação da parte vencida para efetuar o pagamento. Despacho proferido em 30.04.2019 determinando a intimação do exequente para se manifestar acerca da impugnação. Feito concluso em 14.06.2019, concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021 e novamente concluso em 04.08.2021.
0161321-48.2013.8.06.0001/02	Visto em inspeção. Pedido de Cumprimento de Sentença apresentado em 04.10.2016. Decisão proferida em 19.10.2016 determinando a intimação da parte vencida para efetuar o pagamento. Decisão proferida em 25.04.2019 determinando a consulta e o bloqueio via Bacenjud. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 02.08.2021 e concluso em 04.08.2021.
<b>15.5 CARTAS PRECATÓRIAS – 27 procedimentos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0033113-02.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 28.09.2020. Decisão proferida em 19.04.2021, sendo declarada a incompetência. Remetida à 23ª Unidade do JEC em 23.04.2021. Ainda constando no acervo da unidade.
0031572-31.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 08.09.2020. Audiência não realizada em 18.05.2021 em virtude da ausência de testemunhas. Feito concluso em 17.06.2021, concluso para Decisão Interlocutória em 11.08.2021, novamente concluso em 30.09.2021, concluso para Despacho em 26.11.2021 e outra vez concluso em 23.08.2022.
0211990-56.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 27.02.2023. Decisão proferida em 27.04.2023, sendo declarada a incompetência. Remetida à 23ª Unidade do JEC em 05.05.2023. Ainda constando no acervo.



0235407-43.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 29.06.2020. Decisão proferida em 11.03.2021, determinando a expedição de ofício à UFC, UECE e IFCE para informar a existência de perito com formação específica. Despacho proferido em 08.06.2022, determinando a renovação de Ofício à UFC.
0027126-77.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 06.07.2023. Despacho proferido em 17.07.2023, determinando a expedição de Ofício ao Juízo Deprecante solicitando documentos necessários
<b>15.6 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (IDOSO) – 296 processos pendentes de julgamento</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0910553-51.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Reivindicatória C/C Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 19.11.2014. Audiência de instrução realizada em 18.03.2021, com pedido da parte requerida de realização de inspeção judicial no imóvel. Concluso para decisão interlocutória em 24.03.2021, concluso para despacho em 04.08.2021. Decisão datada de 25.10.2022, liberada nos autos em 02.10.2023 indeferindo a prova postulada e determinando a intimação das partes para apresentarem memoriais.
0234474-70.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 23.06.2021. Decisão proferida em 27.10.2021 determinando a intimação da parte requerente para apresentar manifestação. Decisão proferida em 26.01.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Petições juntadas em 21.02.2022. Sem movimentação posterior.
0863103-15.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 04.06.2014 e redistribuída à 28ª Vara Cível em 11.12.2017. Feito concluso em 11.12.2017, concluso para Decisão Interlocutória em 22.01.2018, concluso em 24.08.2018 e concluso em 29.04.2022 após juntadas de petições. Sem impulso oficial desde a redistribuição.
0161755-61.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação denominada de revisão de índice de correção monetária c/c cobrança de diferenças distribuída em 10.09.2018. Última decisão consistente na determinação de intimação das partes para manifestarem interesse em transacionar ou especificarem as provas prolatada em 29.03.2019. Manifestações das partes em 04 e 05/2019. Concluso para decisão interlocutória em 14.05.2019, conclusos em 01.08.2021, Concluso para despacho em 01/08.2021, Concluso para sentença em 17.10.2021, Concluso para decisão interlocutória em 09.08.2021 e Concluso para sentença em 09.08.2022. Sem movimentação efetiva desde 14.05.2019, após sucessivas conclusões.
0193304-94.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de despejo por falta de pagamento c/c cobrança de alugueis ajuizada em 24.09.2015. Determinação de suspensão do feito em razão do falecimento do autor em 13.02.2021. Pedido de habilitação formulado em 01.04.2021. Nova petição em 25.08.2022. Conclusos em 02.04.2021, em 07.04.2021, concluso para despacho em 01.08.2021, conclusos em 01.08.2021. Sem impulso efetivo desde 02.04.2021.



0150379-78.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos ajuizada em 26.07.2018. Última decisão consistente na determinação de intimação das partes para manifestarem interesse em transacionar ou especificarem as provas prolatada em 28.02.2019. Concluso para sentença em 09.09.2019. Despacho em inspeção interna determinando o retorno dos autos conclusos para sentenciar em 31.08.2022. Sem movimentação posterior. Processo efetivamente concluso para sentença desde 09.09.2019.
0126212-12.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação denominada de revisão de prestações, saldo devedor e cláusulas contratuais ajuizada em 18.11.2009. Decisão consistente na determinação de intimação das partes para manifestarem interesse em transacionar ou especificarem as provas prolatada em 19.04.2021. Nova decisão anunciando o julgamento antecipado do feito em 07.02.2022. Despacho em inspeção interna ordenando o retorno dos autos conclusos para sentenciar em 01.09.2022. Sem movimentação posterior.
0172871-35.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 04.10.2016. Revelia decretada em 29.08.2019. Anúncio do julgamento antecipado do feito em 11.09.2019. Despacho em inspeção interna ordenando o retorno dos autos conclusos para sentenciar em 01.09.2022. Sem movimentação posterior. Apenso ao 0186309-31.2016.8.06.0001.
0186309-31.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação declaratória – Rescisão de Contrato ajuizada em 30.11.2016. Redistribuída à 28ª Vara Cível em 03.09.2020. Apensado ao 0172871-35.2016.8.06.0001 em 19.04.2021. Despacho em inspeção interna ordenando o retorno dos autos conclusos para sentenciar em 01.09.2022. Sem movimentação posterior.
0621619-92.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação ordinária proposta em 30.08.2002. Redistribuída à 28ª Vara Cível em 21.12.2017. Decisão consistente na determinação de intimação das partes para manifestarem interesse em transacionar ou especificarem as provas prolatada em 11.06.2018. Após manifestação das partes, o feito foi concluso para sentença em 02.08.2018. Despachado apenas em 01.04.2022 convertendo o julgamento em diligência para anunciar o julgamento do feito no estado em que se encontra. Novamente concluso para sentença em 31.05.2022. Despacho em inspeção interna ordenando o retorno dos autos conclusos para sentenciar em 05.09.2022. Sem movimentação posterior.
<b>15.7 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (DOENÇA GRAVE) – 20 processos pendentes de julgamento</b>	
0221210-15.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 21.03.2022. Decisão proferida em 25.04.2022 deferindo a tutela de urgência requisitada. Decisão proferida em 03.08.2022 deferindo a produção de prova pericial. Despacho proferido em 27.08.2022 nomeando a perita. Despacho proferido em 28.09.2022 determinando a intimação das partes para se manifestarem acerca da proposta de honorários. Feito concluso em 30.01.2023, na fila de “concluso urgente”.
0221938-56.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 23.03.2022. Decisão proferida em 27.07.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Audiência realizada em 10.11.2022. Feito concluso para Despacho em 13.02.2023.



0218210-07.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer e Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 11.03.2022. Decisão proferida em 02.07.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Decisão proferida em 08.11.2022 anunciando o julgamento antecipado da lide. Arquivado definitivamente em 24.02.2023. Pedido de desarquivamento juntado em 07.03.2023. Despacho proferido em 30.03.2023 determinando o desarquivamento do feito e sua conclusão para Sentença. Feito concluso para Sentença em 04.04.2023.
0211282-40.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 15.02.2022. Decisão proferida em 26.06.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Decisão proferida em 08.11.2022 indeferindo a produção de provas e anunciando o julgamento antecipado da lide. Feito concluso para Sentença em 25.04.2023.
0226085-28.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 06.04.2022. Decisão proferida em 07.10.2022 determinando a intimação das partes para apresentação de proposta ou termo de transação. Despacho proferido em 15.12.2022 determinando a intimação da parte promovida para se manifestar. Despacho proferido em 07.02.2023, determinando a inclusão do feito na fila de conclusos para Sentença. Feito concluso para Sentença em 25.04.2023.
<b>15.8 PROCESSOS SUSPENSOS – 134 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0075929-82.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Expurgos Inflacionários. Verificar a possibilidade de levantamento do sobrestamento considerando os motivos em que se fundamentou, aparentemente superados.
0180655-58.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação acerca da má gestão de valores depositados em contas individuais do Fundo PIS-PASEP. Verificar a possibilidade de levantamento do sobrestamento considerando os motivos em que se fundamentou
0186794-26.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Expurgos Inflacionários. Verificar a possibilidade de levantamento do sobrestamento considerando os motivos em que se fundamentou, aparentemente superados.
0187728-81.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação acerca da má gestão de valores depositados em contas individuais do Fundo PIS-PASEP. Verificar a possibilidade de levantamento do sobrestamento considerando os motivos em que se fundamentou
0241542-71.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação acerca da má gestão de valores depositados em contas individuais do Fundo PIS-PASEP. Verificar a possibilidade de levantamento do sobrestamento considerando os motivos em que se fundamentou
<b>15.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – 750 processos pendentes</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0902128-06.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação cautelar de sustação de protesto c/ pedido de liminar ajuizada em 27.03.2012. Decreto de revelia e intimação para especificar provas em 10.06.2022. Concluso para decisão interlocutória em 15.09.2022. Sem movimentação desde então.
0114172-80.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação denominada de desfazimento de negócio jurídico c/c danos materiais e morais ajuizada em 03.03.2018. Despacho determinando a alteração de substabelecimento/habilitação em 13.09.2023.
0863103-15.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de indenização por danos morais e materiais ajuizada em 04.06.2014. Redistribuição à 28ª Vara Cível em 11.12.2017. Sem impulso oficial desde então.





0136977-42.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada em 30.04.2015. Última decisão determinando recolhimento das custas processuais em 18.10.2022. Concluso para decisão interlocutória em 19.01.2023.
0104285-38.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de anulação de contrato c/c indenização ajuizada em 21.01.2019. Despacho determinando intimação para manifestação sobre documentos em 27.06.2022. Concluso para decisão interlocutória em 25.10.2022.
0175984-26.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de reparação de danos morais e materiais ajuizada em 05.11.2018. Despacho em 15.09.2022 determinando citação de requerida. Concluso para despacho em 24.01.2023.
0153109-28.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 17.07.2019. Decisão em 05.10.2023 saneando o feito e determinando a designação de audiência de instrução e julgamento.
0533715-34.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de consignação em pagamento ajuizada em 14.06.2016. Decisão saneadora em 06.09.2022. Concluso para sentença em 06.12.2022.
0181402-52.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 27.08.2013. Decisão suspendendo o feito em 13.09.2022 por 30 dias para regularização do polo ativo. Concluso para despacho em 20.03.2023.
0032756-08.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c reparação de danos morais ajuizada em 30.04.2015. Anúncio do julgamento antecipado em 23.04.2022. Concluso para sentença em 29.06.2022. Despacho em inspeção interna em 14.09.2023 ordenando o retorno dos autos para sentenciar em 14.09.2023.
0210530-15.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 27.11.2015. Feito concluso para Sentença em 21.05.2018. Decisão proferida em 16.05.2022 deferindo a produção de prova pericial. Despacho proferido em 13.12.2022 determinando a intimação das partes para manifestação acerca da proposta de honorários. Despacho proferido em 13.09.2023 determinando a intimação do perito nomeado para apresentar manifestação.

## 16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI

Processo	Última movimentação	Movimentação
0654309-77.2000.8.06.0001	18.08.2020	Conclusos
0031797-42.2006.8.06.0001	01.08.2021	Concluso para Despacho
0158658-87.2017.8.06.0001 (1)	02.08.2021	Concluso para Decisão Interlocutória
0910553-51.2014.8.06.0001	05.08.2021	Concluso para Despacho
0223665-21.2020.8.06.0001	05.08.2021	Remetido a Fortim
0223665-21.2020.8.06.0001 (1)	05.08.2021	Remetido a Fortim
0223665-21.2020.8.06.0001 (2)	05.08.2021	Remetido a Fortim
0374635-34.2000.8.06.0001	05.10.2021	Juntada de Petição
0023199-94.2009.8.06.0001	22.10.2021	Efetivamente concluso para Sentença em 11.10.2021.
0848940-30.2014.8.06.0001	27.10.2021	Concluso para Decisão Interlocutória



**17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	76,74%	60,00%	95,00%	1,01%	NA	NA	2672	1557	58,27%
Fev/21	75,41%	90,32%	69,35%	3,55%	NA	NA	2628	1642	62,48%
Mar/21	76,44%	63,86%	60,64%	6,71%	NA	NA	2670	1517	56,82%
Abr/21	76,73%	59,83%	65,81%	9,36%	NA	NA	2655	1368	51,53%
Mai/21	74,56%	73,38%	76,74%	12,52%	NA	NA	2612	1178	45,10%
Jun/21	74,98%	72,71%	84,11%	15,57%	NA	NA	2625	1161	44,23%
Jul/21	75,50%	83,43%	91,16%	19,39%	NA	NA	2558	1150	44,96%
Ago/21	74,95%	92,65%	102,91%	24,35%	NA	20,83%	2615	491	18,78%
Set/21	75,31%	92,91%	104,47%	27,94%	NA	20,83%	2617	476	18,19%
Out/21	77,62%	87,73%	106,35%	31,10%	NA	20,83%	2649	520	19,63%
Nov/21	76,97%	94,32%	109,03%	34,60%	NA	20,83%	2570	1033	40,19%
Dez/21	77,00%	92,70%	105,62%	34,60%	NA	20,83%	2595	1073	41,35%

**18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	76,95%	62,50%	81,48%	69,13%	NA	NA	NA	0,00%	2620	1063	40,57%
Fev/22	77,03%	100,00%	86,54%	69,90%	NA	NA	NA	0,00%	2595	1087	41,89%
Mar/22	75,52%	121,97%	103,11%	71,57%	NA	NA	NA	200,00%	2551	803	31,48%
Abr/22	75,20%	116,96%	112,15%	73,81%	NA	NA	NA	0,00%	2532	706	27,88%
Mai/22	74,56%	124,92%	126,33%	76,75%	NA	NA	NA	NA	2488	621	24,96%
Jun/22	73,44%	125,47%	139,94%	79,74%	NA	NA	NA	0,00%	2466	623	25,26%
Jul/22	73,44%	125,47%	139,94%	79,74%	NA	NA	NA	0,00%	2466	722	29,28%
Ago/22	73,48%	121,18%	128,01%	80,48%	NA	NA	NA	0,00%	2447	621	25,38%
Set/22	72,30%	123,79%	116,26%	81,48%	NA	NA	NA	0,00%	2393	548	22,90%
Out/22	71,33%	119,94%	115,91%	83,08%	NA	NA	NA	0,00%	2386	621	26,03%
Nov/22	72,86%	115,46%	113,35%	83,97%	NA	NA	NA	0,00%	2440	560	22,95%
Dez/22	71,96%	116,04%	110,70%	85,34%	NA	NA	NA	0,00%	2410	739	30,66%



**19 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest			Quant.	%
Jan/23	72,26%	55,38%	77,05%	79,89%	NA	NA	NA	0,00%	2448	778	31,78%
Fev/23	72,46%	77,69%	82,05%	81,03%	NA	NA	NA	0,00%	2444	867	35,47%
Mar/23	73,07%	80,26%	91,33%	82,35%	NA	NA	NA	0,00%	2472	829	33,54%
Abr/23	73,13%	78,95%	82,35%	82,84%	NA	NA	NA	0,00%	2477	796	32,14%
Mai/23	74,63%	74,87%	89,41%	84,03%	NA	NA	NA	0,00%	2497	840	33,64%
Jun/23	72,89%	88,20%	84,50%	85,22%	NA	NA	NA	0,00%	2452	860	35,07%
Jul/23	73,89%	84,81%	81,26%	85,35%	NA	NA	NA	0,00%	2485	902	36,30%
Ago/23	75,56%	78,07%	76,92%	85,92%	NA	NA	NA	NA	2542	932	36,66%

**20 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS SEI**

<b>20.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 65,2%)</b>	
2021	76,77%
2022	71,96%
2023 (até o mês da inspeção)	75,56%
<b>20.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,7%)</b>	
2021	92,58%
2022	116,79%
2023 (até o mês da inspeção)	78,07%
<b>20.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 110,27%)</b>	
2021	105,62%
2022	114,93%
2023 (até o mês da inspeção)	72,01%
<b>20.4 Meta 1</b>	
Julgados	437
Novos	616
Entrados	2
Entrados por redistribuição	6
Saídos	14
Saídos por redistribuição	31
Cumprimento	75,47%
Julgamentos para atingir a meta	142
<b>20.5 Meta 2</b>	
Julgados	151
Julgados anterior	1553
Acervo Inicial	903
Entrados totais	17
Saídos totais	19
Pendentes	750
Cumprimento	86,80%
Julgamentos para atingir a meta	260
<b>20.6 Meta 4</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-



Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.8 Meta 8 – Femicídio</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.9 Meta 10</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	3
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.10 Meta 11</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	125,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	113
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	73

<b>21 DA VIDEOCONFERÊNCIA FORMULÁRIO</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não



## 22 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Em visita presencial à Unidade em 27.09.2023, foi relatado pela magistrada e os servidores da Unidade dificuldade da SEJUD no cumprimento das determinações impostas quando são determinadas diversas diligências no mesmo ato, sendo observado nesses casos o cumprimento incompleto ou equivocado.

Ademais, foi informado que os servidores solicitam acesso junto ao CATI às filas de baixas, visto que observam a existência de processos aptos a serem baixados.

Por fim, relataram que a extensão do horário de atendimento de 8h às 18h impacta na atividade interna do gabinete, visto que a quantidade excessiva de atendimentos interfere na produtividade dos servidores.

## 23 CONCLUSÃO

Inspecionando a 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, em que pese a pequena redução do acervo (processos pendentes de baixa) em relação à última inspeção realizada por esta Corregedoria Geral da Justiça em Setembro de 2021, constatou-se prestação jurisdicional com necessidade de aprimoramento, em especial quanto à gestão da unidade em termos de movimentação processual e ao controle efetivo de processos conclusos/paralisados há maior tempo.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos, vistoria de processos e visita presencial à Unidade em 27.09.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, **no SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

As filas “concluso para despacho” e “concluso para decisão” continham 273 e 323 processos, respectivamente. Em relação à fila “concluso para despacho”, o processo mais antigo teve sua entrada em 01.08.2021 (processo nº 0031797-42.2006.8.06.0001), e



no tocante à fila “concluso para decisão”, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 17.04.2021 (processo nº 0487958-65.2010.8.06.0001). Dentre os processos nesta situação, 163 dos que estão conclusos para Despacho e 58 conclusos para Decisão tiveram entrada nas respectivas filas há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, a fila continha 281 processos na situação, tendo entrado na fila em 23.02.2015 o processo com maior lapso temporal, em que pese no período dos trabalhos inspecionais ter sido julgado após 8 anos de sua conclusão. Na fila de feitos conclusos para sentença, constavam 234 processos conclusos há mais de 100 dias, com feitos conclusos desde 2015 e 2017.

Analisando-se as cartas precatórias e cartas de ordem, apesar do pequeno número total de 25 em tramitação, constatou-se a necessidade de maior atenção a esses feitos visto que foram identificadas precatórias com entrada ainda em 2020, além de feitos sem movimentação há mais de 100 dias.

Na fila “Ag. realização de perícia”, verificou-se a existência de 26 (vinte e seis) processos. O mais antigo deu entrada em tal fluxo em 16.04.2022, havendo 6 outros com entrada anterior ao corrente ano. Ainda que o andamento de tais processos dependa de diligência a cargo de auxiliar do juízo, recomendável maior atenção aos prazos concedidos aos peritos para manifestação e entrega dos correspondentes laudos.

Observando, ainda, o acervo da Unidade, foram identificados feitos que tratam sobre cumprimento de sentença, porém sem o devido saneamento da classe e tramitando sem o devido desarquivamento. Nesse aspecto, em consulta ao sistema SEI, constata-se que a unidade inspecionada possui 260 (duzentos e sessenta) processos com tal identificação, situação que indica a ausência de correção/evolução nos termos determinados pelos Ofícios-Circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça, o que deve ser saneado.

Além disso, verificou-se no sistema SEI que a unidade inspecionada possui 12 (doze) processos cadastrados com a classe “Procedimento do Juizado Especial Cível” em tramitação normal, situação que deve ser sanada com a retificação da autuação e/ou declínio (0286912-39.2021.8.06.0001, 0256678-40.2022.8.06.0001, 0265223-02.2022.8.06.0001, 0236932-55.2023.8.06.0001, 0283327-42.2022.8.06.0001, 0213389-



23.2023.8.06.0001, 0266427-47.2023.8.06.0001, 0279336-58.2022.8.06.0001, 0266984-34.2023.8.06.0001, 0266285-43.2023.8.06.0001, 0293963-67.2022.8.06.0001 e 0254048-74.2023.8.06.0001). Há também 4 (quatro) processos autuados com a classe “Execução de título extrajudicial”, cuja competência é de Varas especializadas, de modo que tal situação também deverá ser corrigida, quer com o declínio de competência, quer com a correção da autuação (processos n°s 0860646-10.2014.8.06.0001, 0051688-39.2012.8.06.0001, 0290878-73.2022.8.06.0001 e 0206465-93.2023.8.06.0001). Da mesma forma, há 4 (quatro) processos autuados com a classe “Arrolamento Comum” que não dizem respeito a tal tipo de ação (processos n°s 0216354-42.2021.8.06.0001, 0181885-38.2019.8.06.0001, 0235467-16.2020.8.06.0001 e 0263905-52.2020.8.06.0001), para a qual também faleceria competência à unidade inspecionada, de modo que a autuação deverá ser corrigida. Também há 3 (três) processos autuados com a classe “Busca e Apreensão em alienação fiduciária” (0030479-19.2009.8.06.0001, 0143831-08.2016.8.06.0001 e 0469735-64.2010.8.06.0001) que deverão ser avaliados quanto à autuação ou competência.

Da análise dos processos em geral, aponta-se, ainda, a realização de múltiplas e sucessivas conclusões; vide, a propósito, os processos inspecionados acima, em que foi observada essa prática em diversos feitos.

É importante pontuar ainda o processo n° 0168104-90.2012.8.06.0001, que se encontra arquivado definitivamente sem determinação para tal, tendo sido realizado seu arquivamento em 08.06.2016, enquanto se encontrava concluso para Sentença desde 07.10.2015. Após seu arquivamento, o feito já recebeu duas movimentações de conclusões, mas ainda sem qualquer ato praticado pela magistrada.

Outrossim, analisando por amostragem os processos suspensos, foi constatada a necessidade de revisão dos feitos nesta situação, a fim de avaliar a necessidade de manutenção da suspensão.

Destaca-se ainda o processo n° 0221210-15.2022.8.06.0001, em que a devida a prioridade de tramitação em razão de parte idosa, com entrada na fila de “concluso urgente” ainda em 30.01.2023.

Em análise ao acervo mediante consulta ao SEI, foram identificados, ainda,



150 processos constando em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, classificados como “Embargos de Declaração Cível” e “Cumprimento de Sentença”. Destaca-se que 36 desses feitos estão paralisados há mais de 100 dias, conforme planilha em anexo, todos eles a impactar os indicadores da unidade.

Relativamente à atuação da SEJUD, constam na fila do SAJ “ag. Encerramento do ato” 1558 processos. Entretanto, em consulta ao SEI, constam apenas 536 processos na citada fila, ficando demonstrada uma inconformidade no tocante à fila do SAJ.

Outrossim, ainda sobre filas de atribuição da SEJUD, constam 355 processos na fila “ag. análise da secretaria”, sendo o feito com entrada mais antiga em 13.09.2023.

Quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 11.09.2023), a 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possuía 852 processos nessa situação, o que correspondia a 31,67% da quantidade de processos pendentes de baixa e 35,09% dos processos pendentes de julgamento.

Em relação aos processos paralisados, estavam alocados em filas de competência de atuação da SEJUD 64 desses feitos, quantidade que é aumentada para 88 em se tratando de processos pendentes de baixa, conforme ID. 3369459.

Ainda acerca dos processos paralisados, a Unidade possui média de 541,83 feitos conclusos paralisados há mais de 100 dias quando considerados os últimos 12 meses.

De acordo com o sistema SEI, verificou-se a existência de 12 mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias e 31 há mais de 100 dias.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Considerando os processos pertencentes à Taxa de Congestionamento, nos





últimos 02 (dois) anos, a unidade atingiu o Índice de Julgados/Casos Novos somente em 2022, tendo os seguintes percentuais de cumprimento: 2021 (105,62%) e 2022 (114,93%). Em 2023, o percentual atual de atingimento está bem abaixo do desejável, em 72,01%. Ressalte-se que o plano estratégico do TJCE para o ano de 2023 prevê o alcance 110,27% em tal indicador.

Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2021 a unidade finalizou o ano em 92,70%, ao passo que em 2022 foi atingido o percentual de 110,70%, estando atualmente em 75,47%, também abaixo do que se almeja.

Outrossim, em 2023, a unidade atingiu 86,80% de cumprimento da Meta 2 do CNJ, sendo necessário o julgamento de 260 processos para o seu cumprimento, restando 750 (setecentos e cinquenta) processos pendentes de julgamento, ou seja, ainda inseridos na dita meta, o que equivale a 27,88% do acervo. Em 2021 e 2022, atingiu os percentuais de 34,60% e 85,34%, respectivamente.

Quanto à produtividade, quando considerados os 12 (dois) últimos meses, a Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo obteve a média de 38,25 julgamentos e 7,58 homologações de acordos por mês, números que somados representam quantidade inferior à demanda da unidade, que é de 80,16 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos nos últimos doze meses).

Destaca-se que a unidade possui 2690 processos pendentes de baixa, o que, como dito, significa uma pequena redução de 153 processos no acervo relativamente àquele existente na última inspeção, realizada em setembro de 2021.

De acordo com o já ressaltado acima, a Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo ingressou na Unidade em 20.06.2011. Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 1 (uma) analista judiciária, 1 (uma) técnica judiciária que exerce a função de assistente, duas (duas) estagiárias de graduação, 1 (uma) diretora de secretaria e 1 (um) assistente. Dessa forma, a 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 2 (dois) servidores efetivos, 2 (duas) estagiárias de graduação e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.



Destaca-se que, conforme informação colhida na visita à unidade, dos servidores acima citados, todos prestam assessoria direta à magistrada na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro em resumo:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Agosto
Taxa de Congestionamento	76,74%	77,00%	76,95%	71,96%	72,26%	75,56%
IAD	60,00%	92,70%	62,50%	116,04%	55,38%	78,07%
Meta 1	95,00%	105,62%	81,48%	110,70%	77,05%	76,92%
Meta 2	1,01%	34,60%	69,13%	85,34%	79,89%	85,92%
Meta 4	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 6	-	-	-	-	-	-
Meta 8 (feminicídio)	-	-	-	-	-	-
Meta 8 (violência doméstica)	-	-	-	-	-	-
Meta 10	-	-	-	-	0,00%	NA
Meta 11	-	-	-	-	-	-
Meta 12	-	-	0,00%	0,00%	-	-
Acervo	2672	2595	2620	2410	2448	2542
Paralisados há mais de 100 dias	1557	1073	1063	739	778	932
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	58,27%	41,35%	40,57%	30,66%	31,78%	36,66%



Vê-se, no ano de 2021, que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 76,74% para 77,00%;
- b) O acervo diminuiu de 2672 processos para 2595 feitos;
- c) O IAD não foi atingido;
- d) A Meta 1 foi cumprida;
- e) A Meta 2 não foi alcançada;
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias diminuiu de 58,27% para 41,35%;

Analisando o ano de 2022, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 76,95% para 71,96%;
- b) O acervo diminuiu de 2620 processos para 2410 feitos;
- c) O IAD foi atingido;
- d) A Meta 1 foi alcançada;
- e) As Metas 2, 4 e 12 não foram alcançadas;
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 40,57% para 30,66%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de agosto, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 72,26% para 75,56%;
- b) O acervo aumentou de 2448 processos para 2542 feitos;
- c) O IAD não está sendo atingido;
- d) A Meta 1 não está sendo alcançada.
- e) A Meta 2 não está sendo cumprida;
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 31,78% para 36,66%.

A par da individualizada situação de criticidade apontada quanto ao andamento dos feitos e gerência da unidade que se extrai dos indicadores analisados e dos processos acima vistoriados por amostragem, em comparação à média das demais Varas



Cíveis com competência residual de Fortaleza, a 28ª Vara também está com piores indicadores. Vejamos o seguinte quadro comparativo:

	28ª Vara Cível	Média das Varas Cíveis de Competência residual de Fortaleza
Taxa de congestionamento	75,56%	66,51%
IAD	78,07%	116,59%
Julgados/Casos Novos	72,01%	78,74%
Meta 1	76,92%	94,22%
Meta 2	85,92%	92,56%
Paralisados há mais de 100 dias	709	403

No painel de Gestão de Julgamentos do 1º Grau inserido no SEI recentemente, a 28ª Vara Cível ocupa a antepenúltima posição das 26 unidades com a mesma competência, sendo a média por unidade 919 julgados no ano (92 processos por mês), enquanto seus julgados foram apenas 642 no ano ou 64 processos por mês.

#### **24 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

**24.1** Elaborar ou aperfeiçoar caso já existente, diante dos recursos hoje disponíveis na unidade, plano de ação para o devido monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, no caso da unidade inspecionada das Metas 1 e 2, bem como para diminuição dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias a ponto de eliminar todos os feitos conclusos nesta situação, comunicando a esta Corregedoria-Geral da Justiça a respeito;

**24.2** Incluir no plano de ação acima apontado rotina de trabalho e monitoramento, em periodicidade mínima mensal, visando a reduzir a taxa de congestionamento e a aumentar o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e, em periodicidade semanal, para o fim de majorar o índice de Julgados/Casos Novos, atingindo-se no mínimo os patamares do plano estratégico do TJCE acima apontados (65,20%, 120,7% e 110,27%, respectivamente);

**24.3** Proceder ao julgamento dos 234 processos conclusos para Sentença com entrada há mais de 100 dias;

**24.4** Efetuar monitoramento e gestão dos processos dotados de prioridade legal;

**24.5** Movimentar os processos acima inspecionados que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, providenciando o devido impulso oficial/julgamento;

**24.6** Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes também junto ao sistema SEI (Gestão de Expedientes), bem como quanto ao efetivo cumprimento e devolução de cartas precatórias/de ordem;

**24.7** Revisar todos os feitos suspensos no acervo da Unidade, visando ao saneamento no tocante aos processos em que não persiste a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos;



<b>24.8</b>	Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder à devida evolução da classe dos mesmos, nos termos dos Ofícios-Circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça;
<b>24.9</b>	Sanear os feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.7 supra - com o intuito de que ele esteja sempre em 100% de conformidade.
<b>24.10</b>	Sanear a inconsistência quanto aos processos conclusos para sentença existentes no SAJPG e no SEI, de modo que os números coincidam;
<b>24.11</b>	Adotar as providências necessárias à redistribuição ou à correção dos processos cadastrados com as classes “Procedimento do Juizado Especial Cível”, “Execução de título extrajudicial” e “Arrolamento Comum” acima apontados;
<b>24.12</b>	Proceder à análise dos 117 processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, a fim de que abra chamado com a CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando ao saneamento dos dados referente a estes processos que constam no acervo;
<b>24.13</b>	Abolir a prática de sucessivas conclusões nos processos, adotando movimentações que sejam efetivas para a tramitação do feito;
<b>24.14</b>	Proceder ao desarquivamento dos feitos em tramitação com a situação “arquivado definitivamente”;

**25 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

<b>25.1</b>	Adotar rotina de acompanhamento de processos no fluxo “Ag. realização de perícia” e eventuais outros com a mesma finalidade, visando a que se dê maior atenção aos prazos concedidos aos peritos para manifestação e entrega dos correspondentes laudos;
<b>25.2</b>	Evitar a tramitação de processos com situação “arquivado definitivamente”;

**26 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À SEJUD EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

<b>26.1</b>	Adotar as providências necessárias ao impulso dos 64 (sessenta e quatro) processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação (ID 3369459);
<b>26.2</b>	Revisar os feitos incluídos na fila “ag. encerramento do ato”, visando ao seu saneamento especialmente em relação aos processos arquivados ainda alocados na citada fila.
<b>26.3</b>	Adotar as providências de sua alçada visando ao trânsito em julgado e baixa dos 169 processos julgados constantes do sistema SEI.

**27 SUGESTÃO DE PROVIDÊNCIAS A CARGO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

Considerando a criticidade dos indicadores relativos à taxa de congestionamento, julgados/casos novos, IAD, Metas 1 e 2, processos paralisados há mais de 100 dias, em especial os processos conclusos para sentença, sugiro a V. Exa. seja a unidade inspecionada mantida em monitoramento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 1º de novembro de 2023

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
Juiz Corregedor Auxiliar

